

Curitiba, 11 de julho de 2023.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE – ID 1002762**

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS - 05 Lotes.

Após a inabilitação das empresas ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. (lotes 1 e 3) e FRANKE CADEIRAS LTDA. (lotes 2, 4 e 5) . conforme razões constantes na Nota Técnica nº 058/2023, restou a seguinte classificação provisória:

| LOTE | OBJETO   | EMPRESA VENCEDORA                          | PREÇO MÁXIMO | MELHOR PROPOSTA | SITUAÇÃO   |
|------|--|--|--------------|-----------------|------------|
| 1    | Poltrona Giratória Modelo Executivo com Sistema Reclinador de Encosto, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano        | FRANKE CADEIRAS LTDA.                      | SIGILOS      | R\$ 21.990,00   | Arrematado |
| 2    | Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano | EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. | SIGILOS      | R\$ 55.199,99   | Arrematado |
| 3    | Poltrona Fixa - Diretor Aproximação em Tela  | FRANKE CADEIRAS LTDA.                      | SIGILOS      | R\$ 29.000,00   | Arrematado |
| 4    | Longarina Plástica 03 Lugares  | EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. | SIGILOS      | R\$ 19.189,99   | Arrematado |
| 5    | Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto   | EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. | SIGILOS      | R\$ 34.099,99   | Arrematado |

Foi realizada tentativa de negociação, a qual restou infrutífera.

As arrematantes foram convocadas para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3MKQ8cZ>, informado na capa do edital. A análise das propostas foi realizada pela Divisão de Logística e Administração- DVLA, consoante o teor das Notas Técnicas nº 031/2023 e 032/2023 (mov. 199 e 198), abaixo transcritas:

Curitiba, 07 de Julho de 2023.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023** – o Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras Ergonômicas Giratórias, Fixas e longarinas, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e seus Escritórios Regionais – ERs. Conforme Memorando 497/2023/DELI.

Processo Nº 19.366.154-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade a análise dos documentos de relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica da licitante **FRANKE CADEIRAS LTDA**, para os lotes 01, 03.

| DOCUMENTO<br>Proposta Comercial – Item 6<br>do Edital   | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO<br>(SIM ou NÃO) | MOV. | VALIDADE/LIMITE          |
|---|----------------|-----------------------------|------|--------------------------|
| A proposta comercial, conforme MODELO 01.   | Item 6.1       | SIM                         | 196  | —                        |
| Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos   | Item 6.1.1     | SIM                         | 196  | —                        |
| Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula   | Item 6.1.2     | SIM                         | 196  | —                        |
| Nome, endereço, CNPJ do Licitante.  | Item 6.1.3     | SIM                         | 196  | —                        |
| Número do Processo Licitatório  | Item 6.1.4     | SIM                         | 196  | —                        |
| Descrição detalhada dos bens, quantidades, indicação de modelo, de acordo com as especificações – conforme TR e Anexo I ao TR   | Item 6.1.5     | SIM                         | 196  | RIO FLEX – MODELO GTM01F |
| Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,   | Item 6.1.6     | SIM                         | 196  | —                        |
| Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.   | Item 6.1.7     | SIM                         | 115  | 90 dias                  |
| Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo, para todos os Lotes.   | Item 6.2, a)   | SIM                         | 177  | -                        |
| Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) | Item 6.2, b)   | SIM                         | 175  | -                        |
| Empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP   | Item 6.2.1.    | -                           | -    | NÃO APLICÁVEL            |
| Caso haja omissão dos prazos de validade da proposta comercial, garantia, entrega e local de entrega, e ainda, das condições de pagamento, aplicar-se-ão os estipulados neste Edital.                     | Item 6.3       | -                           | -    | NÃO APLICÁVEL            |

**DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE

Razão Social FRANKE CADEIRAS LTDA, CNPJ 47535889/0001-75

Representante Legal ANA LAURA FONSECA FRANKE, CPF 063.881.879-70

Endereço BARAO DO RIO BRANCO Nº500 CENTRO RIO NEGRO/PARANA

Telefone (47) 98428-0031, e-mail cadeirasfranke@gmail.com

A empresa FRANKE CADEIRAS LTDA, representada por ANA LAURA FONSECA FRANKE, abaixo assinada, atendendo ao contido no edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE apresenta como segue proposta para REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

**LOTE 01 - POLTRONA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO.**

Poltrona Giratória Modelo Executivo com Sistema Reclinador de Encosto, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA) (nossa referência)

Quantidade = 20 Unidades

Valor Unitário – R\$ 1.099,50

Valor Total – R\$ 21.990,00



**LOTE 01**  
**MARCA RIO FLEX MODELO – GTM01F**  
**(Modelo ofertado)**

| EDITAL   | PROPOSTA   |                             |
|--|--|-----------------------------|
| Poltrona Giratória Modelo Executivo com Sistema Reclinador de Encosto, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA). | Cadeira Giratória Média Executiva. Encosto em tela flexível 100% poliéster. (NA COR PRETA) | Mov. 198                    |
| <b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b>   | <b>DIMENSÕES APRESENTADAS DA CADEIRA:</b>  |                             |
| Altura Total da Cadeira: 1250 – 1380 mm  | Altura Total da Cadeira:   | Não informado "indiferente" |
| Largura Total da Cadeira: 620-690 mm   | Largura Total da Cadeira:  | Não informado "indiferente" |

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| Profundidade Total da Cadeira: 560-760 mm  | Profundidade Total da Cadeira:   | Não informado<br><b>"indiferente"</b> |
| Extensão Vertical do Encosto: 570 mm   | Altura Vertical do Encosto: 570 mm   | Informado                             |
| Largura do Encosto: 460 mm   | Largura do Encosto: 460  | Informado                             |
| Profundidade da Superfície do Assento: 455 mm  | Profundidade da Superfície do Assento:   | Não informado<br><b>"indiferente"</b> |
| Largura do Assento: 500 mm   | Largura do Assento: 500 mm   | Informado                             |
| Altura do Assento: 420 – 520 mm  | Altura do Assento  | Não informado<br><b>"indiferente"</b> |
| <b>Variação permitida de +/- 5%</b>  | <b>Sem comparativo. (indiferente)</b>  |                                       |
| Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.                 | Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.                 | Desc. Proposta                        |
| Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m <sup>3</sup> ). Possui regulagem de profundidade     | Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m <sup>3</sup> ). Possui regulagem de profundidade     | Desc. Proposta sem a densidade        |
| Apoia-braços reguláveis em altura profundidade, abertura e ângulo com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT. | Apoia-braços reguláveis em altura profundidade, abertura e ângulo com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT. | Desc. Proposta                        |
| Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax.                           | Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax.                           | Desc. Proposta                        |
| Rodízios / Rodinhas com 65 mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso.  | Rodízio / Rodinhas Rodízios / Rodinhas com 65 mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso.                           | Desc. Proposta                        |
| Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe.  | Revestimento Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe.                           | Desc. Proposta                        |
| Base / Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.                                      | Base/Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.  | Desc. Proposta                        |
| Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. Cadeira enviada desmontada.                                      | Laudo que atende os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. Cadeira enviada desmontada.                                  | Mov. 195                              |
| Suporte de peso 138kg.   | <b>Não Destacado</b>   | <b>Não destacado</b>                  |
| Norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13982:2018   | Norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13982:2018.  | Mov. 180                              |
| Garantia 5 anos de garantia.   | Declaração de Garantia de 5 anos   | Desc. Proposta                        |

| DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:  | DOCUMENTOS APRESENTADOS:  |   |
|---|---|---|
| Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;  | Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo.  | Mov. 177, parcial<br><b>"indiferente"</b> |
| Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.<br><br>Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do | Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.<br><br>Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do | Mov. 195                                  |

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;  | profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; |                     |
| Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante; | Declaração de Garantia de 5 anos  | Mov. 178            |
| Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;   | Indicação de revenda autorizada a prestar manutenção                              | Mov. 178            |
| Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;  | Licença de operação da empresa  | Mov. 194, fls. 1076 |
| Certificado de Regularidade e  | Certificado de Regularidade e   | Não apresentou      |
| Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;  | Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras          | Mov. 193            |
| Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.      | Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018                       | Mov. 180 fls. 1039  |

#### Conclusão:

**As especificações técnicas descritas na proposta não atende as condições estabelecidas no edital por falta de confirmações com as especificações do fabricante.**

**A empresa apresentou duas cadeiras com o mesmo modelo:**

- no lote 02 (desclassificada anteriormente) o modelo apresentado foi **GTM01F**,
- no lote 01 o mesmo modelo **GTM01F**.

#### Pelas razões apresentadas:

- A empresa não possui certificado de registro no IBAMA.**
- A proposta apresenta especificações parciais do produto da marca ofertada. **O que se pede é que a empresa destaque de forma clara as especificações do produto ofertado e demonstre com os catálogos do fabricante.**
- Especificação de peso "136 quilo gramas" não foi destacado na proposta. (os laudos não especificam)
- Há um erro formal no valor unitário, está R\$ 1.0995,00 quando deveria se R\$ 1.099,50(...)

#### LOTE 03 – POLTRONA FIXA PARA ESCRITÓRIO

Poltrona Fixa **Diretor Aproximação** em Tela **(NA COR PRETA)**. (Nossa referência)

Quantidade = 50 Unidades  
Valor Unitário – R\$ 580,00  
Valor Total – R\$ 29.000,00



**LOTE 03**  
**MARCA RIO FLEX MODELO FXTM01F**  
**(Modelo Ofertado)**

| EDITAL  | PROPOSTA  |                                |
|---|---|--------------------------------|
| Poltrona Fixa Diretor Aproximação em Tela (NA COR PRETA).   | Poltrona Fixa Diretor Aproximação com encosto em Tela (NA COR PRETA).   | Desc. proposta                 |
| <b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b>  | <b>DIMENSÕES APRESENTADAS DA CADEIRA:</b>   |                                |
| Altura Total da Cadeira: 940 mm   | Altura Total da Cadeira:  | Não informado "indiferente"    |
| Largura Total da Cadeira: - 610 mm  | Largura Total da Cadeira:   | Não informado "indiferente"    |
| Profundidade Total da Cadeira: - 610 mm   | Profundidade Total da Cadeira:  | Não informado "indiferente"    |
| Extensão Vertical do Encosto: 470 mm  | Altura Vertical do Encosto: 470 mm  |                                |
| Largura do Encosto: 460 mm  | Largura do Encosto: 460 mm  |                                |
| Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm   | Profundidade do Assento: 470 mm   |                                |
| Largura do Assento: 465 mm  | Largura do Assento: 465 mm  |                                |
| Altura da Superfície do assento: 485 mm   | Altura da Superfície do assento:  | Não informado "indiferente"    |
| Variação permitida de +/- 5%  | Não Comparado (Indiferente)   |                                |
| Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura   | Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura   | Desc. Proposta                 |
| Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3).  | Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3).  | Desc. Proposta sem a densidade |
| Suporte de peso 136kg   | Suporte de peso 136kg   | Não informado                  |
| Apoia-braços fixos, que atendem às normas nacionais NBR da ABNT   | Apoia braços fixos, que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.  | Desc. proposta                 |
| Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em crepe  | Encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em crepe.   | Desc. proposta                 |
| Formada por tubo de aço SAE 1010/0120 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.                                 | Formada por tubo de aço SAE 1010/0120 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.                                 | Desc. proposta                 |
| Travessa de suporte do assento fabricado em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. | Travessa de suporte do assento fabricado em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. | Desc. Proposta.                |
| Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 31,75 mm de largura no mínimo 3,00 mm de espessura.   | Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 31,75 mm de largura no mínimo 3,00 mm de espessura.   | Desc. proposta                 |

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| <p>União das travessas, tubo de suporte do assento eventuais chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.</p>  | <p>União das travessas, tubo de suporte do assento eventuais chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.</p>   | <p>Desc. proposta</p> |
| <p>Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero com cantos arredondados</p>   | <p>Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero com cantos arredondados</p>  | <p>Desc. proposta</p> |
| <p>Acabamento: Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície contra corrosão. Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura curadas em estufa à temperatura de 200° C.</p> | <p>Acabamento: Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície contra corrosão. Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preto liso semibrilho, com camada média de 60 microns de espessura curadas em estufa à temperatura de 200° C.</p> | <p>Desc. proposta</p> |

| DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:   | DOCUMENTOS APRESENTADOS:   |                            |
|--|--|----------------------------|
| <p>Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;</p>  | <p>Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo.</p> <p><u>O catálogo serviu para demonstrar o modelo do produto e ilustrar com uma foto. Não se prestou para informar as características do produto, consistente com a certificação.</u></p>   | <p>Mov. 177</p>            |
| <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.</p> <p>Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> | <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.</p> <p>Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> | <p>Mov. 195</p>            |
| <p>Termo de Garantia de 5 (anos) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;</p>   | <p>Declaração de Garantia de 5 anos</p>  | <p>Mov. 178</p>            |
| <p>Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;</p>  | <p>Indicação de revenda autorizada a prestar manutenção</p>  | <p>Mov 178</p>             |
| <p>Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;</p>   | <p>Licença de operação da empresa</p>  | <p>Mov. 194, fls. 1078</p> |
| <p>Certificado de Regularidade e</p>   | <p>Certificado de Regularidade e</p>   | <p>Não apresentou</p>      |
| <p>Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras</p>  | <p>Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras</p>  | <p>Mov. 193</p>            |
| <p>Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018</p>   | <p>Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018</p>   | <p>Mov. 180 fls. 1039</p>  |

**Conclusão:**

**As especificações técnicas descritas na proposta não atende as condições estabelecidas no edital por falta de confirmações com as especificações do fabricante.**

**Pelas razões apresentadas:**

- 1. A empresa não possui certificado de registro no IBAMA.**
2. A proposta apresenta especificações parciais do produto da marca ofertada. O que se pede é que a empresa destaque de forma clara as especificações do produto ofertado e demonstre com os catálogos do fabricante.
  1. Especificação de peso "136 quilo gramas" não foi destacado na proposta. (os laudos não especificam)
  2. Não destacou a densidade controlada de (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>).

Verifica-se, assim, que a **FRANKE CADEIRAS LTDA**, não cumpriu todos os requisitos, estabelecidos para os lote 01 e 03, estando em desacordo com o item 6 do Edital.



Curitiba, 07 de Julho de 2023.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023** – o Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras Ergonômicas Giratórias, Fixas e longarinas, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e seus Escritórios Regionais – ERs. Conforme Memorando 498/2023/DELI.

Processo Nº 19.366.154-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade a análise dos documentos de relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica da licitante: **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, para os lotes 02,04,05.

| DOCUMENTO<br>Proposta Comercial – Item 6 do Edital  | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO<br>(SIM ou NÃO) | MOV. | VALIDADE/LIMITE        |
|---|----------------|-----------------------------|------|------------------------|
| A proposta comercial, conforme MODELO 01.   | Item 6.1       | SIM                         | 172  | Mod. próprio           |
| Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos   | Item 6.1.1     | Não                         | 172  | -                      |
| Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula   | Item 6.1.2     | sim                         | 172  | -                      |
| Nome, endereço, CNPJ do Licitante.  | Item 6.1.3     | SIM                         | 172  | -                      |
| Número do Processo Licitatório  | Item 6.1.4     | SIM                         | 172  | -                      |
| Descrição detalhada dos bens, quantidades, indicação de modelo, de acordo com as especificações – conforme TR e Anexo I ao TR   | Item 6.1.5     | NÃO                         | 172  | Sem marca e Sem modelo |
| Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,   | Item 6.1.6     | SIM                         | 172  | -                      |
| Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.   | Item 6.1.7     | SIM                         | 172  | 90 DIAS                |
| Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo, para todos os Lotes.   | Item 6.2, a)   | SIM                         | 172  | -                      |
| Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) | Item 6.2, b)   | SIM                         | 172  | Na Proposta            |
| Empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP   | Item 6.2.1.    | N/A                         | -    | NÃO APLICÁVEL          |
| Caso haja omissão dos prazos de validade da proposta comercial, garantia, entrega e local de entrega, e ainda, das condições de pagamento, aplicar-se-ão os estipulados neste Edital.                     | Item 6.3       | N/A                         | -    | NÃO APLICÁVEL          |

**DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA COMERCIAL**

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE / Pregão 1002782

A Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar

RAZÃO SOCIAL: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 13.099.169/0001-92 / IE: 671.333.666.110, LOGRADORO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA N. 409 GALPÃO 01 – CHACARA BELA VISTA - Sumaré – SP - CEP: 13.175-500, FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR) REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO WILLIAN BARBIERO / CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3 - Proprietário / Diretor, FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR), DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6624-9 – CONTA CORRENTE: 30508-1

Abaixo assinada, atendendo ao contido no edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE, apresenta como segue, proposta para REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

**LOTE 02 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO.**

Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA). (Nossa Referência)

Quantidade = 100 Unidades

Valor Unitário – R\$ 551,00

Valor Total – R\$ 55.199,00

**Descrição da Proposta**

| lote | descrição  | quant. | vr unit    | vr tot        |
|------|--|--------|------------|---------------|
| 2    | Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano | 100    | R\$ 551,99 | R\$ 55.199,00 |

Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: impostos, frete, montagem.

Todos mobiliários ofertados de fabricação e marca própria Company Móveis.

Garantias, prazos e validades serão conforme edital.

Declaramos que somos fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas.

Catálogos e fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.

Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.

Estamos cientes que o não cumprimento acarretará em penalidades e a não aceitação do mobiliário.

| EDITAL   | PROPOSTA  |                        |
|--|---|------------------------|
| Cadeira <b>Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. (NA COR PRETA).</b> | Cadeira Giratória de Escritório, com Ergonomia, Sistema de Encosto Regulável, Braço Regulável e Rodízio em Poliuretano. | Sem modelo<br>Mov. 172 |
| <b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b>   | <b>DIMENSÕES APRESENTADAS DA CADEIRA:</b>   |                        |
| Altura Total da Cadeira: 820 – 900 mm  | Item não comparado  | Faltante               |
| Largura Total da Cadeira: 620 mm   | Item não comparado  | Faltante               |
| Profundidade Total da Cadeira: 580-750 mm  | Item não comparado  | Faltante               |
| Extensão Vertical do Encosto: 350 mm   | Item não comparado  | Faltante               |
| Largura do Encosto: 410 mm   | Item não comparado  | Faltante               |
| Profundidade da Superfície do Assento: 470mm   | Item não comparado  | Faltante               |
| Largura do Assento: 470 mm   | Item não comparado  | Faltante               |
| Altura do Assento: 420 – 520 mm  | Item não comparado  | Faltante               |
| <b>Variação permitida de +/- 5%</b>  | <b>Não Comparado</b>  |                        |
| Encosto regulável na altura. Apoio lombar integrado, proporcionando ótimo conforto e ergonomia.  | Item não comparado  | Faltante               |
| Assento estofado e anatômico, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3).  | Item não comparado  | Faltante               |
| Apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.   | Item não comparado  | Faltante               |
| Mecanismo prático permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto.   | Item não comparado  | Faltante               |
| Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso.   | Item não comparado  | Faltante               |
| Encosto revestido em tecido Poliéster Crepe. Assento revestido em tecido Poliéster Crepe.  | Item não comparado  | Faltante               |
| Encosto na cor Preto. Assento na cor Preto. Base preta e Apoio-braços preto. Base preta e Apoio-braços preto.                                  | Item não comparado  | Faltante               |
| Base / Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.  | Item não comparado  | Faltante               |
| Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. Cadeira enviada desmontada.  | Item não comparado  | Faltante               |
| <b>Suporte de peso 138kg</b>   | Item não comparado  | Faltante               |
| Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018  | Item não comparado  | Faltante               |
| Garantia de 5 anos de garantia.  | Indicado na proposta  | Mov. 172               |

| Documentos que deverão ser apresentados:  | Documentos apresentados:  |                       |
|---|---|-----------------------|
| Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;  | <b>Inconclusivo Pela expressão da proposta.</b><br>"talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação" | <b>Mov. 164</b>       |
| Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. | <b>Laudo não conclusivo</b><br>(não se trata do produto e sim do  | Mov. 166,<br>fls. 937 |

|  |                                    |                    |
|--|------------------------------------|--------------------|
| Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; | seu próprio ambiente de trabalho). | Faltante           |
| Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;                     | Não apresentado (termo)            | Faltante           |
| Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;   | Não apresentado (declaração)       | Faltante           |
| Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;  | Licença Prévia de operação         | Mov. 167, fis. 955 |
| Certificado de Regularidade – CR e   | Certificado de Regularidade – CR   | Mov. 165           |
| Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;  | <u>Certidão</u>                    | Faltante           |
| Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.                          | Não apresentado                    | Faltante           |

**Conclusão:**

Sem as especificações próprias do produto da marca ofertada, a proposta não atende as condições estabelecidas no edital. **(ausência absoluta de parâmetros para análise)**

**Pelas razões apresentadas:**

1. As especificações do edital são apenas referenciais.
2. A proposta traz especificações técnicas conforme edital, sem demonstrar as especificações do produto da marca ofertada, usa expressões que talvez o catálogo não represente os produtos ofertados impossibilitando a análise.
3. Ausência de Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.
4. Ausência de Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
5. Ausência de Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
6. Ausência de Certidão Negativa junto ao IBAMA.
7. Ausência de declaração de garantia do produto,
8. Ausência de Indicação de assistência técnica para o produto.

**LOTE 04 - LONGARINA 03 LUGARES**

**LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES – (NA COR PRETA); (Nossa referência)**

Quantidade = 35 Unidades

Valor Unitário – R\$ 548,28

Valor Total – R\$ 19.189,80

**Descrição da Proposta**

|   |                               |    |            |               |
|---|-------------------------------|----|------------|---------------|
| 4 | Longarina Plástica 03 Lugares | 35 | R\$ 548,28 | R\$ 19.189,80 |
|---|-------------------------------|----|------------|---------------|

|   |
|---|
| Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: Impostos, frete, montagem.   |
| Todos mobiliários ofertados de Fabricação e marca própria Company Móveis.   |
| Garantias, prazos e validades serão conforme edital.  |
| Declaramos que somos Fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas. |
| Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.  |
| Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.   |
| Estamos cientes que o não cumprimento acarretara em penalidades e a não aceitação do mobiliário.  |

| EDITAL   | PROPOSTA                      |          |
|--|-------------------------------|----------|
| Longarina Plástica 03 Lugares – (Na Cor Preta)   | Longarina Plástica 03 Lugares | Mov. 172 |
| Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos, cor azul escuro ou preto não translúcido.                    | Item não comparado            | Faltante |
| Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);   | Item não comparado            | Faltante |
| Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima);   | Item não comparado            | Faltante |
| Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°;   | Item não comparado            | Faltante |
| Ângulo entre o assento e o encosto de 98°;   | Item não comparado            | Faltante |
| Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;   | Item não comparado            | Faltante |
| Assento e encosto fixados à estrutura de forma não aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.   | Item não comparado            | Faltante |
| Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso;  | Item não comparado            | Faltante |
| Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA; | Item não comparado            | Faltante |
| Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.  | Item não comparado            | Faltante |
| Peso recomendado: até 130 kg / lugar   | Item não comparado            | Faltante |

| DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:  | DOCUMENTOS APRESENTADOS:   |                       |
|---|--|-----------------------|
| Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;  | Inconclusivo pela expressão da proposta:<br>"talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação" | Mov. 164              |
| Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. | Laudos não conclusivos<br>(não se trata do produto e sim do seu próprio ambiente de trabalho).   | Mov. 166,<br>fls. 937 |
| Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;                                |  | Faltante              |

|   |                                  |                       |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;  | Não apresentado (termo)          | Faltante              |
| Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;  | Não apresentado (declaração)     | Faltante              |
| Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;   | Licença Prévia de operação       | Mov. 167,<br>fls. 955 |
| Certificado de Regularidade e   | Certificado de Regularidade – CR | Mov. 165              |
| Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;   | <u>Certidão</u>                  | Faltante              |
| Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012 – Móveis Assentos múltiplos, - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade (dimensional, estabilidade, carga estática sobre o assento, encostos, durabilidade, impacto sobre o assento e encosto). Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo <u>INMETRO</u> . | Não apresentado                  | Faltante              |

**Conclusão:**

Sem as especificações próprias do produto da marca ofertada, a proposta não atende as condições estabelecidas no edital. **(ausência absoluta de parâmetros para análise)**

**Pelas razões apresentadas:**

1. As especificações do edital são apenas referenciais.
2. A proposta traz especificações técnicas conforme edital, sem demonstrar as especificações do produto da marca ofertada, usa expressões que talvez o catálogo não represente os produtos ofertados impossibilitando a análise.
3. Ausência de Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.
4. Ausência de Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
5. Ausência de Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
6. Ausência de Certidão Negativa junto ao IBAMA.
7. Ausência de declaração de garantia do produto,  
Ausência de Indicação de assistência técnica para o produto.

**LOTE 05 - POLTRONA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO – (LINHA OBESO)**

Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto (na cor preta) **(nossa Referência)**.

Quantidade = 15 Unidades

Valor Unitário – R\$ 2.273,33

Valor Total – R\$ 34.099,95

**Descrição da Proposta**

|   |  |    |              |               |
|---|--|----|--------------|---------------|
| 5 | Poltrona Giratória, Linha Obeso até 185 kg preto | 15 | R\$ 2.273,33 | R\$ 34.099,95 |
|---|--|----|--------------|---------------|

|   |
|---|
| Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: Impostos, frete, montagem.   |
| Todos mobiliários ofertados de Fabricação e marca própria Company Móveis.   |
| Garantias, prazos e validades serão conforme edital.  |
| Declaramos que somos Fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas. |
| Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.  |
| Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.   |
| Estamos cientes que o não cumprimento acarretará em penalidades e a não aceitação do mobiliário.  |

| Edital  | Proposta   |          |
|---|--|----------|
| Poltrona Giratoria, Linha Obeso até 185 kg preto (na cor preta)   | Poltrona Giratoria, Linha Obeso até 185 Kg preto | Mov. 172 |
| <b>Dimensões aproximadas da cadeira:</b>  |  |          |
| Peso suportado 200 kg.  | Item não comparado                               | Faltante |
| Assento: L59 x P47 cm;  | Item não comparado                               | Faltante |
| Encosto: L60 x A59 cm (útil);   | Item não comparado                               | Faltante |
| Largura total de braço a braço: 70 cm;  | Item não comparado                               | Faltante |
| Altura do assento: 47,5 cm;   | Item não comparado                               | Faltante |
| <b>Varição permitida de +/- 5%</b>  | Item não comparado                               |          |
| Assento / Encosto fabricada com espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 80 mm no assento e 60 mm no encosto - <b>Suporta peso até 185 Kg.</b>  | Item não comparado                               | Faltante |
| Os revestimentos do assento e encosto em Corvin,  | Item não comparado                               | Faltante |
| Braços fixos preso no assento e encosto, com lâmina fixa reforçada;   | Item não comparado                               | Faltante |
| Estrutura oblonga reforçada, com 2 (duas) travas, giratória em aço, com mecanismo de elevação a gás, ergonômica, com estrela, braços fixos, e com rodízios, | Item não comparado                               | Faltante |

| DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:  | DOCUMENTOS APRESENTADOS:  |                    |
|---|---|--------------------|
| Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;  | <b>Inconclusivo Pela expressão da proposta.</b><br>"talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação" | Mov. 164           |
| Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. | <b>Laudo não conclusivo</b><br>(não se trata do produto e sim do seu próprio ambiente de trabalho).   | Mov. 166, fls. 937 |
| Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;                                |   | Faltante           |
| Termo de Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;  | Não apresentado (termo)   | Faltante           |
| Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;  | Não apresentado (declaração)  | Faltante           |

|   |                                  |                    |
|---|----------------------------------|--------------------|
| Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;   | Licença Prévia de operação       | Mov. 967, fls. 955 |
| Certificado de Regularidade e   | Certificado de Regularidade – CR | Mov. 165           |
| Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;   | <b>Certidão</b>                  | <b>Faltante</b>    |
| Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INEMTRO. | Não apresentado                  | <b>Faltante</b>    |

**Conclusão:**

Sem as especificações próprias do produto da marca ofertada, a proposta não atende as condições estabelecidas no edital. **(ausência absoluta de parâmetros para análise)**

**Pelas razões apresentadas:**

1. As especificações do edital são apenas referenciais.
  2. A proposta traz especificações técnicas conforme edital, sem demonstrar as especificações do produto da marca ofertada, usa expressões que talvez o catálogo não represente os produtos ofertados impossibilitando a análise.
  3. Ausência de Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.
  4. Ausência de Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
  5. Ausência de Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
  6. Ausência de Certidão Negativa junto ao IBAMA.
  7. Ausência de declaração de garantia do produto.
- Ausência** de Indicação de assistência técnica para o produto.

Verifica-se, assim, que a empresa **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, não cumpriu todos os requisitos, estando em desacordo com o item 8 do Edital.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

| LOTES 01 E 03         |  |                                     |      |               |
|-----------------------|--|-------------------------------------|------|---------------|
| ARREMATANTE           | FRANKE CADEIRAS LTDA.  |                                     |      |               |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA  |  |                                     |      |               |
| ITEM DO EDITAL        | DOCUMENTO  | APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA) | MOV. | VALIDADE      |
| Anexo II, Item 1, 1.1 | Registro Comercial   | Não se aplica                       | —    | —             |
| Anexo II, Item 1, 1.2 | Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social                    | SIM                                 | 185  | Não se aplica |
| Anexo II, Item 1, 1.3 | Documentos de eleição dos atuais administradores                 | Não se aplica                       | —    | —             |
| Anexo II, Item 1, 1.4 | Ato constitutivo – sociedade simples                             | Não se aplica                       | —    | —             |
| Anexo II, Item 1, 1.5 | Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira | Não se aplica                       | —    | —             |
| REGULARIDADE FISCAL   |  |                                     |      |               |
| Anexo II, Item 2, 2.1 | Comprovante de Inscrição CNPJ                                    | SIM                                 | 184  | Não se aplica |



|  |  |  |                |                 |
|--|--|--|----------------|-----------------|
| Anexo II, Item 2, 2.2                    | Certidão Negativa de Débitos Federais                            | SIM  | 178            | 02/09/2023      |
| Anexo II, Item 2, 2.3.                   | Certidão de Regularidade do FGTS                                 | SIM  | 189            | 19/07/2023      |
| <b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> |  |  |                |                 |
| Anexo II, Item 3, 3.1.                   | Certidão Negativa de Falência                                    | SIM  | 188            | 04/08/2023      |
| <b>DECLARAÇÕES</b>                       |  |  |                |                 |
| Item 4.1 do edital                       | Declaração de Sujeição ao edital                                 | SIM  | 174            | Não se aplica   |
| Item 4.2 do edital                       | Declaração de ME/EPP   | SIM  | 175            | Não se aplica   |
| <b>LOTES 02, 04 E 05</b>                 |  |  |                |                 |
| <b>ARREMATANTE</b>                       | <b>EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.</b>                |  |                |                 |
| <b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>              |  |  |                |                 |
| <b>ITEM DO EDITAL</b>                    | <b>DOCUMENTO</b>   | <b>APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)</b> | <b>MOV.</b>    | <b>VALIDADE</b> |
| Anexo II, Item 1, 1.1                    | Registro Comercial   | Não se aplica                              | —              | —               |
| Anexo II, Item 1, 1.2                    | Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social                    | SIM  | 167 – fls 944  | Não se aplica   |
| Anexo II, Item 1, 1.3                    | Documentos de eleição dos atuais administradores                 | Não se aplica                              | —              | —               |
| Anexo II, Item 1, 1.4                    | Ato constitutivo – sociedade simples                             | Não se aplica                              | —              | —               |
| Anexo II, Item 1, 1.5                    | Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira | Não se aplica                              | —              | —               |
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b>               |  |  |                |                 |
| Anexo II, Item 2, 2.1                    | Comprovante de Inscrição CNPJ                                    | SIM  | 167 – fls 943  | Não se aplica   |
| Anexo II, Item 2, 2.2                    | Certidão Negativa de Débitos Federais                            | SIM  | 165 – fls 921  | 23/12/2023      |
| Anexo II, Item 2, 2.3.                   | Certidão de Regularidade do FGTS                                 | SIM  | 165 – fls 922  | 08/07/2023      |
| <b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> |  |  |                |                 |
| Anexo II, Item 3, 3.1.                   | Certidão Negativa de Falência                                    | SIM  | 165 – fls 928  | 26/09/2023      |
| <b>DECLARAÇÕES</b>                       |  |  |                |                 |
| Item 4.1 do edital                       | Declaração de Sujeição ao edital                                 | SIM  | 172 – fls 1003 | Não se aplica   |
| Item 4.2 do edital                       | Declaração de ME/EPP   | SIM  | 172 – fls 1003 | Não se aplica   |

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, **02/06/2023**.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das empresas licitantes e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica emitida pela DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, a empresa **FRANKE CADEIRAS LTDA.** não cumpriu os requisitos relacionados aos itens 6 do edital, razão pela qual deve ser **INABILITADA.**

A empresa **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** não cumpriu os requisitos relacionados ao item 6 do edital, razão pela qual deve ser **INABILITADA.**

#### **DA RETOMADA DOS TRABALHOS**

Será realizada convocação aos licitantes por e-mail e informado no chat de cada lote no Sistema Licitações-e para a retomada dos trabalhos com as providências no sistema para prosseguimento do certame.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
DELI – Gerente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
DELI – Advogado

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
DELI – Agente Administrativo

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **65.2023LP09.2023DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 11/07/2023 16:15 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 11/07/2023 16:19 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 11/07/2023 16:20 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 11/07/2023 17:19 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.366.154-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 11/07/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9e739d1302aa73fb471dc29f13c0f199**.